

EDITAL 35/2020

**PROCESSO SELETIVO DA COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL DO PROUNI**

O Reitor do Centro Universitário de Juazeiro do Norte - UNIJUAZEIRO, tendo como base as Portarias Normativas Nº 1.132 e 1.133 de 2 de dezembro de 2009, Portaria Nº 183, de 13 de março de 2013 e Portaria Nº 11, de 23 de maio de 2012 do Ministério da Educação - MEC, vem por meio deste tornar público ao corpo docente com no mínimo 20 horas/semanal de trabalho nesta IES e ao corpo discente bolsistas do PROUNI regularmente matriculados no período letivo 2020.2 interessados em participar da eleição da **Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI – Programa Universidade para Todos, para o mandato eletivo de 2020/2022.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A comissão será composta por 04 (quatro) membros, dentre eles: 01 (um) representante do corpo discente da Instituição, que deve ser bolsista do PROUNI; 01 (um) representante da instituição, que deve ser o coordenador ou um dos representantes do PROUNI na UNIJUAZEIRO; 01 (um) representante da sociedade civil; e 01 (um) representante do corpo docente da instituição, em regime de dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais.

VAGAS	TITULAR	SUPLENTE
Corpo discente	1	1
Corpo docente	1	1
Representante da Instituição	1	1
Representante da Sociedade Civil	1	1

1.2 Para cada membro titular será eleito também um suplente, que o substituirá nos casos de ausência justificada.

1.3 O processo seletivo será realizado por meio de apuração e contagem dos votos aos candidatos, sendo eleitos os dois primeiros que obtiverem o maior número de votos, sendo nomeado como titular o primeiro colocado e suplente o segundo.

1.4 O mandato abrangerá o período de novembro/2020 a dezembro/2022, sendo renovada a composição da Comissão Local a cada 02 (dois) anos.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

Para inscreverem-se na Eleição da COLAP, os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

2.1 Para candidatos do Corpo Discente:

- a) Ser aluno bolsista do PROUNI;
- b) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do Centro Universitário de Juazeiro do Norte - UNIJUAZEIRO no período letivo 2020.2;
- c) Ter disponibilidade para participar das reuniões e eventos das comissões.

2.2 Para Candidatos do Corpo Docente:

- a) Ser Professor do Centro Universitário de Juazeiro do Norte - UNIJUAZEIRO no ano de 2020;
- b) Ter uma carga horária mínima de 20 horas semanais de trabalho na Instituição;
- c) Ter disponibilidade para participar das reuniões e eventos das comissões.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Conforme disposto na Portaria nº 1.132, de 02/12/2009 – MEC compete à Comissão Local:

3.1.1 Exercer o acompanhamento, averiguação e fiscalização da implementação do PROUNI nas Instituições de Ensino Superior (IES) participantes do Programa;

3.1.2 Interagir com a comunidade acadêmica e com as organizações da sociedade civil, recebendo reclamações, denúncias, críticas e sugestões para apresentação, se for o caso, à Comissão Nacional de Acompanhamento e Controle Social do PROUNI – CONAP;

3.1.3 Emitir, a cada processo seletivo, relatório de acompanhamento do PROUNI;

3.1.4 Fornecer informações sobre o PROUNI à CONAP;

3.2 A COLAP se reunirá pelo menos uma vez no semestre, no final de cada processo seletivo do PROUNI, conforme cronograma a ser aprovado por seus membros.

3.2.1 As reuniões da Comissão serão lavradas em atas próprias e assinadas pelos membros presentes.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período de inscrição: **16 a 21 de outubro de 2020.**

4.2 As inscrições deverão ser efetuadas em formulário no Google Forms que será disponibilizado por e-mail pela COLAP para todos os bolsistas PROUNI e corpo docente da UNIJUAZEIRO.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário uma cópia do documento de identificação (RG ou CNH) e uma foto 3x4 atualizada (a foto será utilizada posteriormente na divulgação do processo de eleição).

5. DAS ELEIÇÕES

5.1 A lista de candidatos inscritos, discentes e docentes será divulgada para comunidade acadêmica no dia **23 de outubro de 2020**, no site da IES.

5.2 A eleição será realizada no período de **26 a 28 de outubro de 2020.**

5.3 A escolha dos candidatos para composição da COLAP será realizada exclusivamente pela internet;

5.4 Os representantes docentes serão eleitos pelo corpo docente através do formulário online (link será enviado por e-mail);

5.5 Os representantes discentes serão eleitos pelo corpo discente bolsistas do PROUNI através formulário online (link será enviado por e-mail);

5.6 Os membros que comporão a Comissão Local terão mandato eletivo de 2 (dois) anos, inclusive o coordenador, permitida reeleição.

6. DA APURAÇÃO E POSSE

6.1 A apuração será realizada dia 30 de outubro de 2020, pela COLAP (atual), que ficará responsável por lavrar a ata com o resultado da eleição;

6.2 Os representantes Titulares e Suplentes serão eleitos de acordo com a quantidade de votos recebidos;

6.3 Em caso de empate, será levada em consideração a idade do candidato, sendo concedida a vaga ao candidato de maior idade;

6.4 Após apuração dos votos, a lista com os nomes dos candidatos eleitos, assim como os representantes da IES e Sociedade Civil, será divulgada no dia **03 de novembro de 2020.**

6.5 Os candidatos eleitos à nova COLAP (exercício 2020-2022) do Centro Universitário de Juazeiro do Norte – UNIJUAZEIRO tomarão posse no dia **05 de**

novembro de 2020, com a presença de todos os membros da Comissão vigente.

6.6 A nova COLAP firmará compromisso com o cumprimento das Portarias Normativas Nº 1.132 e Nº 1.133 de 2 de dezembro de 2009, Portaria Nº 183, de 13 de março de 2013 e Portaria Nº 11, de 23 de maio de 2012 do Ministério da Educação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os membros da Comissão Local exercerão função não remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

7.2 A composição da COLAP, bem como seu local de funcionamento, será divulgada no sítio eletrônico da UNIJuazeiro (<http://unijuazeiro.edu.br>), conforme disposto no artigo 9º, da Portaria nº 1.132/2009.

7.3 Os casos omissos referentes à eleição serão resolvidos pelo Reitor, mediante consulta ao Ministério da Educação.

Juazeiro do Norte, 14 de outubro de 2020.



PROF. Dr. JOSÉ MARCONDES MACEDO LANDIM
REITOR - UNIJuazeiro